

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº134/2022 - Data: de 04  
de julho de 2022.

PORTARIA N.º 217/2022.  
De 04 de julho de 2022.

**SÚMULA:** “Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 33.843/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Carina de Faria Mondini	352.554	SMELJ	Divisão Administrativa	01/07/2022

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável por toda coordenação, supervisão, planejamento, organização e aplicação dos recursos desta secretaria, bem como organização financeira, captação de recursos através de convênios, compras e licitações, estoque, elaboração de documentos, protocolos e acompanhamentos nos processos administrativos. Responsável ainda pelas Coordenações e Assessorias, ligadas a sua divisão, sendo elas Coordenação e Assessoria II - Recursos Humanos, Coordenação e Assessoria II – Serviços Gerais I, Coordenação e Assessoria II – Serviços Gerais II, acadêmicos e estagiários ligados administração da secretaria.

**Art. 2º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Elizangela de Souza Bacelar	352.365	SMELJ	Coordenação/ Assessoria II - Serviços Gerais I	01/07/2022

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável pelo planejamento de consumo de matérias de limpeza, e alimentícios desta secretaria, escalas de limpezas internas desta secretaria, bem como quadra, arquibancadas e salas

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

em geral, assessoramento a Divisão Administrativa, para aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e demandas em geral que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Jair Ferreira Santos	27.101	SMELJ	Coordenação/ Assessoria II - Serviços Gerais II	01/07/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Responsável pelo apoio na organização do Ginásio, entre o ambiente interno e externo, como vestiários, quadras e arquibancadas e toda a área externa, responsável pelo planejamento e utilização de matérias de manutenção em geral desta secretaria. Assessoramento a Divisão Administrativa, para aquisição de materiais e equipamentos de manutenção e demandas em geral que se fizerem necessárias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.07.04 16:57:19  
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**